ATO ADMINISTRATIVO Nº 1456/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo, apenas para Efeitos Funcionais.

Cargo -Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Órgão
466840/2018	28577	ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	D	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

Cargo -Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Órgão
173077/2017	14903	BENEDITA DORIANA CORRÊA FARIA DA COSTA	D	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Outubro de 2018.

Original Assinado

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em substituição - Portaria 064/2018/SEGES

Código de autenticação: d985077a

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar